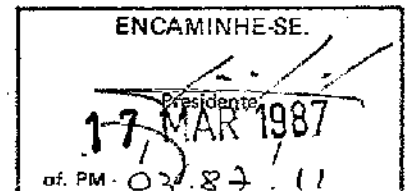




INDICAÇÃO N.º 8.876

Convênio com a Secretaria de Transportes do Estado para construção de Estação Rodoviária, em Jundiaí.



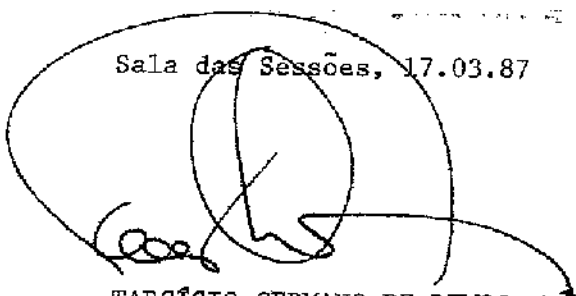
Várias cidades do interior do Estado, bem menores do que Jundiaí, têm excelentes Estações Rodoviárias, como Itu, Atibaia, Bragança Paulista, Leme, Araras, etc., resultado de convênio com o Estado.

No final da administração anterior, após pesquisa realizada pela Prefeitura, o Executivo apresentou maquete da obra que deveria edificar como Estação Rodoviária. Depois, o completo silêncio... Mais nada!

Considerando que a Lei 2.499, de 03 de julho de 1981, autoriza convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER e novos convênios ou termos aditivos, para construção de terminal rodoviário de passageiros,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a determinação das medidas cabíveis objetivando a firmção de convênio com a Secretaria de Transportes do Estado para construção de Estação Rodoviária em nosso Município.

Sala das Sessões, 17.03.87


TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

/msn.

215x315 mm